



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.971, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

***Concede vantagem vertical a Educadores
Infantis.***

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção IV, Artigo 22, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1269/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção V, Artigo 23, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1269/2009;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder vantagem vertical as Educadoras Infantis, abaixo relacionadas:

1932-1 – Juraci Wilmsen Sieben	EC04
1995-1 – Jussara Aparecida Gava Henn	EC03
1930-1 – Marlize Posser Hindersmann	EC04

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 06 dia do mês de novembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal